

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

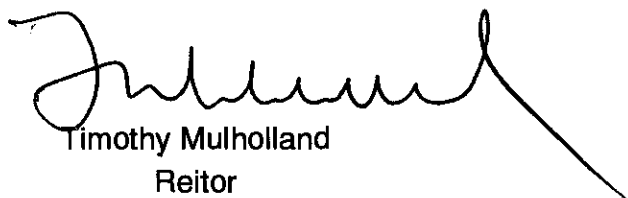
ATO DA REITORIA N. 492/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000463/2007-98,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora Sônia Maria Cândido, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402473, ocupante do cargo de Recepcionista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Educação Física, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n. 41/2003, observando o disposto no parágrafo único da citada Emenda.

Brasília, 02 de março de 2007.



Timothy Mulholland
Reitor